



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005859-95.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços para fornecimento de coquetel, visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 14/2021**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0915104), Resultado por Fornecedor (Sei 0915107) e Termo de Adjudicação (Sei 0915108), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

2P COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **03.184.286/0001-09**, com valor global de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais) para o **grupo 1**, conforme proposta de preços (Sei 0915043).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/02/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0916590** e o código CRC **F264B0AC**.